

Patrícia Carla Almeida Rodrigues, colocada nesta Instituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, com efeitos a 11 de Setembro de 2008.

13 de Agosto de 2008. — Pelo Conselho de Administração, *Mário Bernardino*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 22301/2008

Por despacho de 09-07-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, L.ª, com sede na Rua do Centro Empresarial, Edifício 11, Beloura Office Park, 2710-693 Sintra, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 22302/2008

Por despacho de 29-07-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital Distrital de Faro com sede e instalações na Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

29 de Julho de 2008 — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 22303/2008

Por despacho de 29-07-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Cliria — Hospital Privado de Aveiro, S. A., com sede em Forca, Vouga, Vera Cruz, 3800 Aveiro e instalações na Rua do Brasil n.º 21, 3800-009 Aveiro, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

29 de Julho de 2008 — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 22304/2008

Por despacho de 29-07-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Cooperativa Farbeira Cofarbel Farcentro — Cooperativa Farmacêutica, CRL, com sede na Rua Adriano Lucas, 3021-997 Coimbra, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas suas instalações sitas na Rua 25 de Abril, Fração A, Zona Industrial do Roligo, 4520-115 Espargo, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

29 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 22305/2008

Por despacho de 29-07-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º e no artigo 23.º n.º 4 alínea *ii*) do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade AVIPAR — Comércio e Indústria de Produtos para Animais de Convívio, L.ª, com sede na Via Dr. Francisco Sá Carneiro 112, Lote 7-S. VIII, Zona Industrial da Maia, 4470 Maia, a comercializar e importar sementes de *cannabis* não destinadas a sementeiras mas para mistura destinada à alimentação animal com sementes que não as de cânhamo com uma

percentagem máxima de 15 % de sementes de cânhamo relativamente ao total, nas suas instalações sitas na morada supramencionada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

29 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 22306/2008

Por despacho de 29-07-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso e importar estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à Sociedade Laboratórios Farmacêuticos Rovi, S. A., com sede social na Avenida Defensores de Chaves 15, 5.º B, 1000-109 Lisboa, em virtude da alteração da sede social para Jardins da Parede, Rua do Pinhal Lote 16, 2775-354 Parede, a partir das instalações da sociedade VIPFARMA — Produtos Farmacêuticos, Cosméticos e Químicos, L.ª, sitas na Quinta dos Estrangeiros, sítio do Ninho do Mocho, Venda do Pinheiro, 2665-593 Mafra, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

29 de Julho de 2008 — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 22307/2008

Por despacho de 29-07-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 4274/99 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 3 de Março, para adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores medicamentos contendo substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à Sociedade Cli-Ria, Casa de Saúde de Aveiro, S. A., nas suas instalações sitas na Rua do Brasil, 21, 3800-009 Aveiro.

29 de Julho de 2008 — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 22308/2008

Concurso de recrutamento para o exercício de funções docentes de ensino português no estrangeiro no ano escolar de 2008-2009, em regime de contrato, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, a realizar para a educação pré-escolar, para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

I — Divulgação das listas provisórias de ordenação e de exclusão e dos verbetes.

1 — Informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, nos termos do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2006, de 11 de Agosto, as listas provisórias dos candidatos admitidos e ordenados e dos candidatos excluídos, com os respectivos fundamentos, relativas ao concurso aberto pelo aviso n.º 21 094/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, se encontram disponíveis para consulta e impressão nas páginas electrónicas da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) em www.dgrhe.min-edu.pt, do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) em www.gepe.min-edu.pt e nas embaixadas e consulados de Portugal dos países a que o concurso respeita.

2 — Com o intuito de agilizar procedimentos, a Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) procedeu à rectificação de determinados dados introduzidos pelos candidatos, sustentada nos diplomas que regem o concurso e nos documentos apresentados.

3 — Para efeitos de eventual reclamação, chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade de verificação de todos os elementos constantes das referidas listas, dos verbetes individuais e do disposto no capítulo xi do aviso de abertura do concurso.

4 — A aplicação electrónica de reclamação integrada é a única forma de que os candidatos dispõem para apresentar a sua reclamação à DGRHE.

5 — O prazo para apresentação de reclamação integrada é de cinco dias úteis a contar do 1.º dia útil seguinte ao da data da publicação do presente aviso, até às 18 horas (horas locais) do último dia do prazo.

6 — A não apresentação da reclamação dos dados constantes das listas provisórias de ordenação, de exclusão e dos verbetes no prazo legal, por parte dos candidatos, equivale à aceitação tácita dos mesmos.

7 — Os candidatos serão notificados do indeferimento das reclamações, por via electrónica, acedendo, para esse efeito, a uma aplicação disponível na página da DGRHE.

18 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas das Antas

Aviso (extracto) n.º 22309/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008, da Subdirectoria Geral dos Recursos Humanos da Educação, foram nomeados com efeitos a 1 de

Fevereiro de 2008, na Categoria de Assistente Administrativo Escolar Principal, do Quadro de Vinculação do Porto do Pessoal Não Docente dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundários, precedendo concurso aberto pelo Aviso n.º 7259/2006 (2.ª Série), publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 123, de 28 de Junho de 2006, os candidatos a seguir indicados:

Domingos da Costa Fernandes Carvalho
Maria José de Almeida Pereira de Brito

13 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Conceição Maria Antunes de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 21877/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas das Antas, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram providos para a Categoria de Professor Titular, de acordo com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os docentes a seguir indicados:

Índice	Grupo	Nome	Departamento
340	110	Alcina Maria Prada	1.º Ciclo Ens. Básico.
340	220	Conceição Maria Antunes de Sousa	Línguas.
340	100	Conceição Maria Rodrigues Vaz	Educação Pré-Escolar.
340	240	José Fernando Queirós Mota Carneiro	Expressões.
340	920	Maria Cândida de Oliveira Machado Amorim	Expressões.
340	210	Maria Carolina Gomes Correia da Silva Lobo	Línguas.
340	200	Maria Clara Fernandes Teixeira Ribeiro	Ciências Sociais e Humanas.
340	230	Maria da Conceição de Oliveira Sotomaior Correia	Matemáticas e Ciências Experimentais.
340	110	Maria de Fátima Mourão Ferreira da Silva	1.º Ciclo Ens. Básico.
340	230	Maria José Barros de Carvalho Ribeiro da Silva	Matemáticas e Ciências Experimentais.
340	240	Maria Mafalda Martins Soares	Expressões.
340	920	Maria Margarida da Costa Baptista	Expressões.
340	200	Maria Virgínia da Glória Vaz Prata	Ciências Sociais e Humanas.
340	110	Virgínia Maria Silva Lopes Magalhães	1.º Ciclo Ens. Básico.
340	920	Vítor Manuel Tété Gonçalves	Expressões.
299	110	Carlos Fernando Gomes Teixeira Braga	1.º Ciclo Ens. Básico.
299	400	Francisco Álvaro Loureiro da Silva	Ciências Sociais e Humanas.
299	100	Irene Fernanda Silva Coutinho Patarata	Educação Pré-Escolar.
299	260	José Mário Macário César Teixeira	Expressões.
299	230	Manuel Artur Andrés de Sousa Moreira	Matemáticas e Ciências Experimentais.
299	110	Maria da Conceição Pereira Pinto Nunes da Silva	1.º Ciclo Ens. Básico.
299	110	Maria Isabel Amorim de Pinho Petiz	1.º Ciclo Ens. Básico.
299	230	Maria Teresa da Silva Costa de Sequeira Sousa Moreira	Matemáticas e Ciências Experimentais.
299	920	Natércia Fonseca Pinto Carreiro	Expressões.
299	600	Nelson de Sousa Oliveira	Expressões.
245	330	Alexandra Cristina Oliveira Behrend	Línguas.
245	600	Artur Manuel Gonçalves Dias Gaspar	Expressões.
245	330	Maria Helena Zacarias de Carvalho e Silva	Línguas.

13 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Conceição Maria Antunes de Sousa*.

Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja

Aviso n.º 22310/2008

Maria Helena Soares de Oliveira Lestre, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escola Bento Carqueja, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 10969/2008, de publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 15 de Abril, da Directora Regional de Educação do Norte, foram providos para a categoria de Professor Titular, de acordo com o artigo 22.º do Decreto Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 01 de Setembro de 2007, os docentes a seguir indicados:

Grupo	Nome
910	Maria Filomena Maia Rebelo
910	Maria Manuela Tavares Amaral
920	Maria da Conceição Santos Lima
100	Fernanda Maria Soares Pinho

Grupo	Nome
100	Ana Maria Pinho Soares dos Reis
100	Isabel Maria Castro Guimarães Pereira
100	Maria de Fátima da Silva Pinho Ribas
100	Maria de Fátima Gomes Tavares da Fonseca
100	Maria José da Costa Godinho
100	Maria de Lurdes Pinto Tavares da Silva
100	Maria Lúcia de Almeida Gomes
110	Ana Maria Ascensão Antunes Santos
110	Ana Maria Gomes Oliveira Nunes
110	Anabela Santos Pinho Almeida
110	António Oliveira da Costa Lima
110	Emília da Silva Pinho Mota
110	Hermínio Oliveira Cação Ribeiro
110	Idalina Maria dos Santos Fazenda Bastos
110	Isilda Maria de Azevedo Correia da Silva
110	Maria Augusta Pinto Silva Peixoto